



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER N° 0085/2023/CI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07.8.010/2023

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARECER DE REGULARIDADE PROCESSUAL DO CONTROLE INTERNO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

Em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único do art. 10, Instrução Normativa n° 22/2021/TCMPA de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo n° **07.8.010/2023**, referente ao procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 010/2023**, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA PESSOAS IDENTIFICADAS COM VULNERABILIDADES SOCIOECONÔMICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DE NOVA ESP. DO PIRIÁ.**

Neste sentido, com base nos dispositivos legais, a saber: Que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei n° 10.520/2002 que institui o Pregão como modalidade de Licitação, bem como no Decreto n° 10.024/2019, que regulamenta o Pregão na forma Eletrônica, de acordo com a Lei Geral de Licitações n° 8.666/1993, esta Controladoria analisou todas as fases a nós competidas referente a este processo administrativo, bem como declaramos que foi analisada toda a documentação e propostas das pessoas jurídicas participantes do certame, sendo estas:

1ª.: V. S. MELO, inscrita no CNPJ sob n° **17.672.529/0001-54**, declarada VENCEDORA no certame;

2ª.: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° **36.271.505/0001-38**, declarada INABILITADA no certame.

Ademais o processo foi elaborado dentro dos parâmetros criados pela Lei n° 10.520/2002, Decreto n° 10.024/2019 e Lei Geral de Licitações n° 8.666/1993, e está apto a ser assinado pela autoridade máxima deste município, Sr.^a **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal, no que se refere a homologação do processo, ato este que será seguido após a conclusão e parecer desta controladoria e seguir para a elaboração e exposição do(s) contrato(s) administrativo(s). Consequente, esta Controladoria declara ainda, que o processo se encontra:





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, propostas iniciais, habilitação, julgamento, propostas consolidadas e termos de adjudicação, estando apto a gerar as fases de elaboração da ata de registro de preços, publicidade e contratação e, consequentemente, gerar despesas para esta municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases internas, propostas iniciais, habilitação, julgamento, propostas consolidadas e termos de adjudicação, estando apto a gerar as fases de elaboração da ata de registro de preços, publicidade e contratação e, consequentemente, gerar despesas para esta municipalidade. Apresentando a(s) seguinte(s) ressalva(s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização das demais fases da licitação para este objeto e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Nova Esperança do Piriá/PA, 12 de julho de 2023.

ELIAS MOURA DA SILVA
Controlador Interno do Município
Decreto nº 0030/2023

